



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2018

Ano IV • Nº 412 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02
GUARAI PREV	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05/2018 - DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diária à **Sra. Lires Teresa Ferneda – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945, e portadora do CPF nº. 577.537.171-20**, para assinar Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério do Trabalho e o Município de Guarai para as Carteiras de Trabalho e assinar Termo de Cooperação Técnica entre Estado e Município para a execução de Obras de Infraestrutura, no dia 23/01/2018, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) Diária, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal
Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 06/2018 - DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva**, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, portador do CPF nº 800.871.241-49 e Matrícula Funcional nº 3003, para tratar de assuntos inerentes as atribuições de suas funções e buscar os Cartões BRASIL CARD no dia 23/01/2018, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) Diária, no valor de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.432/2018 - DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

“NOMEIA DIRETORA DE ALMOXARIFADO CENTRAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR a **Sra. Ana Paula Carvalho Veloso**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora de Almoarifado Central**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.433/2018 - DE 24 DE JANEIRO DE 2018

“NOMEIA REDATOR OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR o Sr. Fernando Ramos Rézio, para exercer o Cargo Comissionado de **Redator Oficial**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Guaraí.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 08 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.266/2017 - DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a necessidade da locação de imóvel para a instalação e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS;

CONSIDERANDO que, o valor financeiro apresentado pelo locatário é compatível com o praticado no mercado desta Unidade da Federação, conforme Laudo de Avaliação anexo ao Processo Administrativo nº 010.06.001/2018 ;

CONSIDERANDO AINDA o Parecer Jurídico e o Parecer da Unidade Central de Controle Interno exarados no Processo Administrativo nº 010.06.001/2018;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e o disposto na Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato;

D E C R E T A

Art. 1º) Fica dispensada a licitação para a locação do Imóvel Urbano, com sua área edificada, localizada na Avenida Goiás, nº 2.163, Centro, Guaraí-TO, de propriedade do Sr. Luiz Carlos Araújo Lima, para a instalação e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato;

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

EXTRATO DE ADITIVO 001/2018

PROCESSO Nº: **029.02.003/2017**

Nº CONTRATO: **005/2017**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL 003/2017**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO**

CONTRATADA: **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ N.º 37.615.788/0003-12.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA WEB NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO.**

VIGÊNCIA: **01/01/2018 à 31/12/2018.**

VALOR: **R\$ 108.000,00(Cento e Oito Mil Reais)**

SIGNATÁRIOS: **LIRES TERESA FERNEDA**
VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ERRATA: ANEXO I DA NORMATIVA Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS RELATIVOS À MODULAÇÃO/LOTAÇÃO E REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

ANEXO I – QUADRO DE HORÁRIOS DOS VIGILANTES

ONDE SE LÊ:

A ESCALA DE TRABALHO DOS SERVIDORES NA FUNÇÃO DE VIGIA NOTURNO SERÁ DISTRIBUÍDA, CONFORME QUADRO ABAIXO:									
VIGIAS NOTURNOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB. DIA	SAB. NOITE	DOM. DIA	DOM. NOITE
A	X			X			X		
B		X			X			X	
C			X			X			X
HORÁRIOS DOS SERVIÇOS DOS VIGIAS NOTURNOS:									
De segunda à sexta - Noturno: das <u>18h às 07h</u>									
Sábado, domingo e feriados - Diurno: das <u>7h às 18h</u>									
Sábado, domingo e feriados - Noturno: das <u>18h às 07h</u>									



LEIA-SE:

A ESCALA DE TRABALHO DOS SERVIDORES NA FUNÇÃO DE VIGIA NOTURNO SERÁ DISTRIBUÍDA, CONFORME QUADRO ABAIXO:

VIGIAS NOTURNOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB. DIA	S A B . NOITE	DOM. DIA	D O M . NOITE
A	X			X			X		
B		X			X			X	
C			X			X			X

HORÁRIOS DOS SERVIÇOS DOS VIGIAS NOTURNOS:

De segunda à sexta - Noturno: das 18h às 06h

Sábado, domingo e feriados - Diurno: das 6h às 18h

Sábado, domingo e feriados - Noturno: das 18h às 06h

GUARÁI - PREV**PORTARIA DE VIAGEM Nº 01/2018 - DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a portaria nº 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), afim de cobrir despesas com alimentação e mais R\$ 80,00 (oitenta reais) com a finalidade de pagar o transporte do Servidor Sr. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS – DIRETOR FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, portador do CPF Nº 546.698.041-20, para participar de uma reunião no Tribunal de Contas do Tocantins-TCE, no dia 26/01/2018, na Cidade de PALMAS– TO,

Art. 2º) DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2018. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, Gestora e Ordenadora de Despesas do GUARÁI PREV Decreto nº 1.039/2016

Meirynalva B. Barnabé
Diretora Executiva

Evandro F.de Vasconcelos
Diretor Financeiro

PORTARIA DE VIAGEM Nº 02/2018 - DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a portaria nº 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), afim de cobrir despesas com alimentação e mais R\$ 80,00 (oitenta reais) com a finalidade de pagar o transporte da Servidora Sr. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ – DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, portador do CPF Nº 507.929.701-87, para participar da prova de Reunião no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins- TCE, no dia 26/01/2018, na Cidade de PALMAS– TO,

Art. 2º) DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, Gestora e Ordenadora de Despesas do GUARÁI PREV Decreto nº 1.039/2016.

Meirynalva B. Barnabé
Diretora Executiva

Evandro F.de Vasconcelos
Diretor Financeiro

